Ementa: Requer que o Executivo Municipal envie um Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, buscando autoriza?o para abrir cr?ito adicional no Or?mento corrente, visando a libera?o de recursos para o programa ?Pavimenta?o Comunit?ia?.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo ordene ao setor competente desta Municipalidade a elabora?o de um projeto de lei que busque abrir um cr?ito adicional no or?mento do Munic?io para o ano de 2008, visando a libera?o de recursos para o programa ?Pavimenta?o Comunit?ia?.

Ocorre que o or?mento anual do Munic?io de Marechal C?dido Rondon n? possui recursos para o referido programa municipal de pavimenta?o comunit?ia. Tal situa?o acaba por impedir o andamento do mesmo, especialmente a abertura de novas obras em diversos pontos do Munic?io.

Sendo assim, e buscando sanar esta defici?cia no Or?mento, solicitamos que o Executivo Municipal elabore o projeto de lei e envie o mesmo para aprova?o nesta Casa de Leis, possibilitando assim que centenas de moradores rondonenses sejam beneficiados com a pavimenta?o das ruas em seus bairros.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 07 de abril de 2008.

PEDRO RAUBER
Vereador